



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 05/2016.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

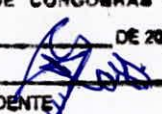
Artigo 1º – Fica denominada “RUA PAULO ROBERTO GOES”, a Rua que liga a Rua Passos a Rua Barão de Eschwege, no Bairro da Matriz, em Congonhas.

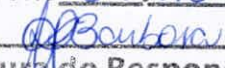
Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de março de 2016.


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Vereador

LEITURA EM PLENÁRIO
<u>8ª</u> Reunião <u>Ord</u>
EM <u>22</u> / <u>03</u> / <u>16</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05
APROVADO EM 11 DE 04 DE 2016 EM 05 DE 04 DE 2016
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 11 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
PRESIDENTE 

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Nº Protocolo (599)
Recebido em 16 de 03 de 20 16
Horário 09:40

Assinatura do Responsável



Câmara Municipal de Congonhas

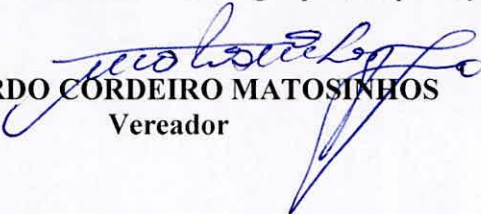
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Sr. Paulo Roberto Goes era aposentado da Gerdau, líder comunitário do Bairro da Matriz, desportista e morava na Rua Barão de Eschwege, merecendo esta homenagem.

Pelo exposto, solicito o apoio de meus nobres colegas para a aprovação do presente projeto.


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Vereador

REDE EXISTENTE

RUA BARÃO ESCHWECE

PV

EDIFICAÇÃO

ÁREA 630,00m²

8,01m

53,62m

3,07m

RUA PASSOS

18,02m

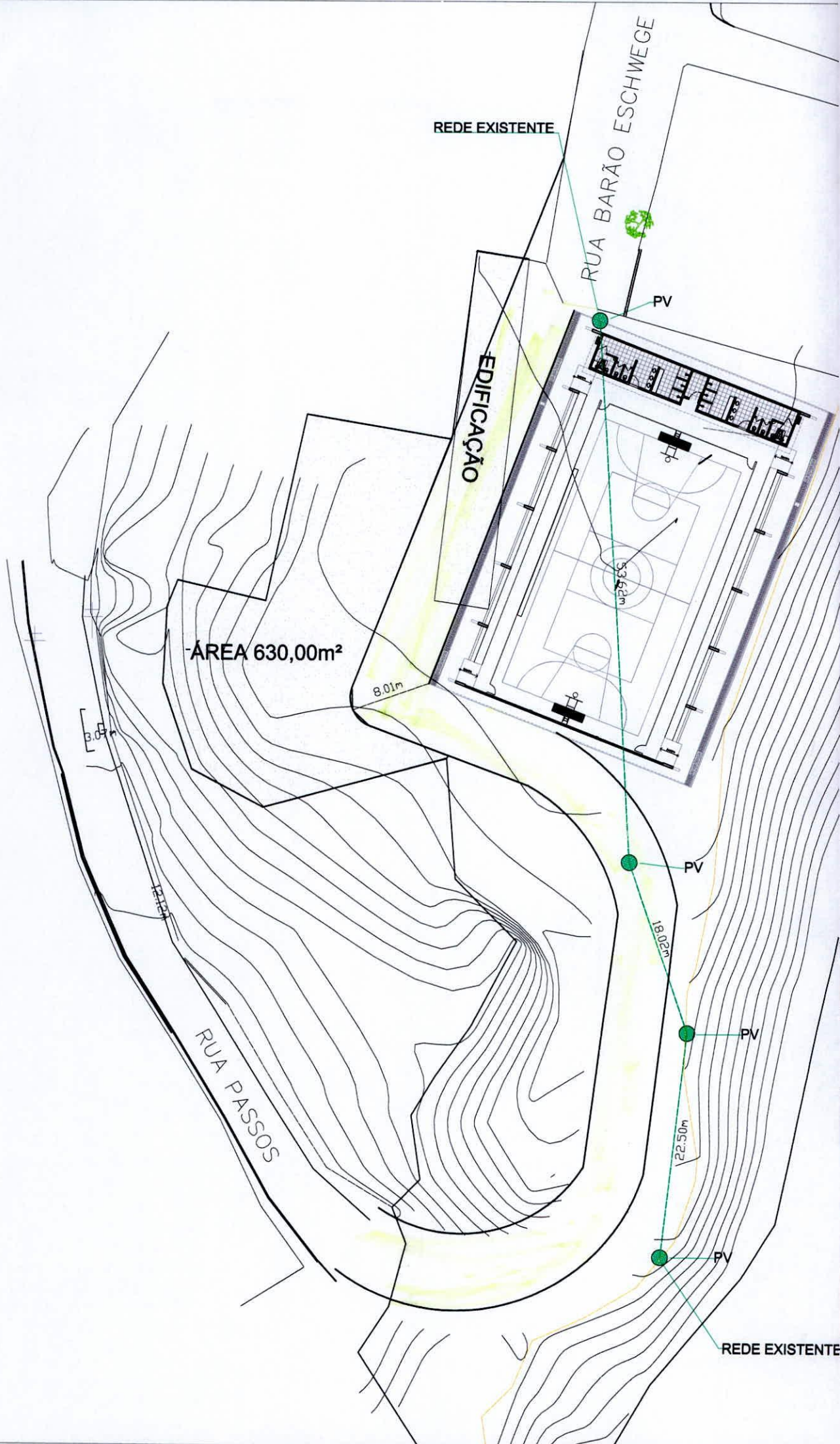
22,50m

PV

PV

PV

REDE EXISTENTE



Congonhas, 28 de março de 2016.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 005/2016 – Denomina via pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, ...28... de ...março... de 2016.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2016 que denomina via pública – Rua Paulo Roberto Goes - Matriz.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina a via que liga a rua Passos à rua Barão de Eschwege, no bairro da Matriz.

O projeto foi proposto por Vereador que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

O projeto é legal e constitucional.

Somos pela aprovação da matéria.

Relator

Rodolfo - Presidente	
José Bernardes - Vice Presidente	
Adivar -	
Sebastião -	
Carlos Afonso -	
Eduardo -	
Eládio -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, 28 de março de 2016.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2016 que denomina via pública – Rua Paulo Roberto Goes - Matriz.




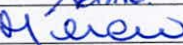
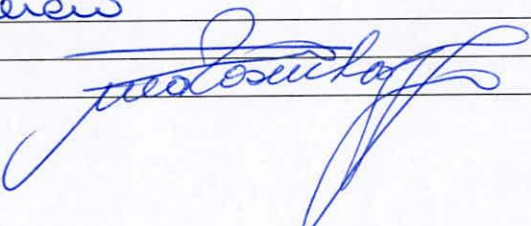
RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina a via que liga a rua Passos à rua Barão de Eschwege, no bairro da Matriz.

O projeto foi proposto pelo Vereador Eduardo Matosinhos e homenageia o Sr. Paulo Goes, líder comunitário muito querido pela comunidades.

Somos favoráveis à aprovação.

Relator

Décio - Presidente	
Carlos Afonso – Vice-Presidente	
Júlio César -	
Sebastião -	
Hemerson -	
Marcos -	
Eduardo -	

CMC/mgmm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, //... de abril de 2016.

À
Mesa Diretora


Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2016 que denomina via pública – Rua Paulo Roberto Goes - Matriz.


REDAÇÃO FINAL

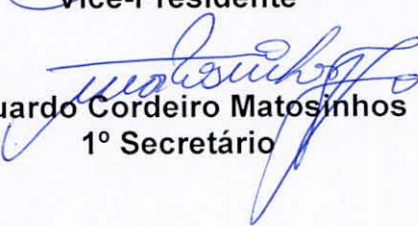
O Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2016 de autoria do Vereador Eduardo, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Wagner Luiz de Souza
Presidente da Mesa Diretora


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Eduardo Cordeiro Matosinhos
1º Secretário

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 1.082/2016.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada "RUA PAULO ROBERTO GOES" a rua que liga a Rua Passos à Rua Barão de Eschwege, no bairro da Matriz, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 5 de abril de 2016.

VAGNER LUIZ DE SOUZA
Presidente da Mesa Diretora

ANTÔNIO ELÁDIO DUARTE
Vice-Presidente

EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Secretário

CMC/mgrm